



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 13 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 2 e 33 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a substituição de lâmpada queimada em ponto de iluminação pública, nas seguintes localidades:
 - a) Rua Joal de Lima e Silva, em frente ao nº 555;
 - b) Rua Quatro, em frente ao nº 352, Bairro Jardim do Salso.
2. A substituição das lâmpadas queimadas é uma demanda urgente da comunidade local. A ausência de iluminação pública compromete diretamente a segurança dos moradores, aumenta a sensação de insegurança, favorece a ocorrência de delitos e dificulta a circulação de pedestres e veículos no período noturno.
3. Iluminação pública não é luxo, é o básico do básico. É dever do Poder Público garantir vias iluminadas, seguras e minimamente dignas para a população. A falta de manutenção nesse ponto específico vem gerando reclamações recorrentes dos moradores, que se sentem abandonados e expostos.
3. Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos realize vistoria nos locais e providencie, com a maior brevidade possível, a substituição das lâmpadas, restabelecendo a iluminação pública adequada.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente